

Anexo I - Ficha Técnica Informativa Crédito Automóvel Empresas

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Banco Angolano de Investimentos S.A.
1.2 Endereço	Complexo Garden Towers, Torre BAI Travessa Ho Chi Minh, Maianga, Luanda-Angola C.P. 6022 • SWIFT: BAIPAOLU Registo no BNA nº 40 Registo na Conservatória Comercial nº 10/97 NIF 5410000510
1.3 Contactos	Tel. +244 924 100 100 Web site: www.bancobai.ao Email: apoio.cliente@bancobai.ao
2. Identificação do Agente Bancário	
2.1 Denominação	Não Aplicável
2.2 Endereço	Não Aplicável
2.3 Contactos	Não Aplicável
3. Data da FTI	
05/05/2015	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1 Designação comercial do Produto	CRÉDITO AUTOMÓVEL EMPRESAS
1.2 Categoria	Produto de Crédito
2. Montante total do crédito	
a) O Valor máximo do financiamento é de Kz 25 000 000,00 (vinte e cinco milhões de Kwanzas); b) O Banco financiará até 90% do valor indicado na factura da concessionária; c) No máximo 5 (cinco) Viaturas.	

3. Condições de utilização	
Por transferência para a conta da concessionária junto do BAI.	
4. Duração do contracto (meses)	
Até 36 (trinta e seis) meses	
5. Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações constantes de capital + juro
5.3 Montante da prestação	
5.4 Número de prestações	Até 36
5.5 Período da prestação	Mensal
5.6 Imputação	Não aplicável
6. Contrato coligado	
6.1 Bem ou serviço	Não aplicável
6.2 Preço a pronto	Não aplicável
7. Garantias	
<input type="checkbox"/> Livrança em branco, subscrita pela empresa e avalizada pelos sócios (e cônjuges casados em comunhão de bens adquiridos);	
<input type="checkbox"/> Apólice de Seguro contra todos os riscos válida pelo período mínimo de 12 (doze) meses e renovável automaticamente até à data em que o mutuário liquidar a última prestação do crédito;	
<input type="checkbox"/> Reserva de propriedade do automóvel a favor do Banco.	
Nota: A Apólice de Seguro deve ser apresentada no momento da formalização do crédito.	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Não aplicável
8.2 Condições de exercício	Em caso de liquidação antecipada, o cliente devera remeter uma carta, especificando o montante a liquidar.

C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	Luibor 12M + 3%
1.2 Regime de taxa de juro	Variável
1.3 Taxa de juro fixa	Não Aplicável
1.4 Taxa de juro fixa contratada	Não Aplicável
1.5 Indexante	Luibor (Taxa de juro media das operações interbancárias)
1.6 Spread base	Ate 3%
1.7 Spread contratado	Não aplicável
1.8 Outras componentes	<p>Comissão de Reestruturação: 0,65% Nota: incide sobre o saldo de capital a reestruturar, cobrança mínima de Kz 25 300,00.</p> <p>Comissão de Prorrogação: 0,65% Nota: cobrança única, incide sobre o saldo de capital a prorrogar, cobrança mínima de Kz 25 300.</p> <p>Comissão de Alterações Contratuais: Kz 25 000,00 Nota: comissão incide sobre as alterações ao contrato, a pedido dos Clientes, com impacto no plano financeiro</p>
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
29,35%	
(Simulação da TAEG para um Montante Financiado de Kz 25 000 000,00 num prazo de 36 meses, considerando a Taxa de Juro de 19,97%, e outros encargos adicionais a taxa).	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	Kz 5 747 052,00 (Juros + Comissões + Impostos)
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	<ul style="list-style-type: none"> • TAN: 19,97% • Comissão de Abertura: 1,65% • Comissão de análise: Kz 25 300,00 • Comissão de gestão: 0,25%

	<ul style="list-style-type: none"> • Seguro: Kz 122 000,00 • Imposto de selo: 0,2% • Imposto sobre o capital: 0,4% • IVA: 14%
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	<p>Comissão de abertura (Flat) ¹⁾: 1,65% Comissão de análise ²⁾: Kz 25 300,00</p> <p>Notas: 1) Cobrança única, incide sobre o valor do capital. 2) Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito</p>
3.2.2 Comissões de processamento de prestações	<p>Comissão de Gestão: 0,25%</p> <p>Nota: incide sobre o valor da prestação</p>
3.2.3 Anuidade	Não Aplicável
3.2.4 Seguros exigidos	<p>Seguro automóvel contra todos os riscos: válida pelo período mínimo de 12 (doze) meses e renovável automaticamente até à data em que o mutuário liquidar a última prestação do crédito. O Capital seguro deverá ser, obrigatoriamente, efectuado pelo valor da venda da factura confirmada pelos depósitos efectuados na Conta da Concessionária ou da avaliação pela Seguradora seleccionada pelo BAI</p>
3.2.5 Impostos	<p>Imposto de selo 0,2% sobre o Juro; Imposto sobre o capital (na utilização): 0,4%; IVA 14% sobre as comissões e despesas.</p>
3.2.6 Comissões do agente bancário	Não aplicável
3.2.7 Custos conexo	
(i) Custos com contas de depósitos à ordem	<p>Comissão de gestão de conta: Kz 24 363,36 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e três kwanzas e trinta e seis cêntimos) a.a</p> <p>Nota: valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.</p>
(ii) Custos com meios de pagamentos	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alterações dos custos	Não aplicável
4. Contratos acessórios exigidos	
4.1 Seguros exigidos	Seguro automóvel contra todos os riscos

4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Seguro automóvel contra todos os riscos: válida pelo período mínimo de 12 (doze) meses e renovável automaticamente até à data em que o mutuário liquidar a última prestação do crédito. O Capital seguro deverá ser, obrigatoriamente, efectuado pelo valor da venda da factura confirmada pelos depósitos efectuados na Conta da Concessionária ou da avaliação pela Seguradora seleccionada pelo BAI
4.1.2 Descrição	Seguro automóvel contra todos os riscos:
(i) Custos com conta de depósitos à ordem	Comissão de gestão de conta: Kz 24 363,36 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e três kwanzas e trinta e seis cêntimos) a.a Nota: valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.
(ii) Periodicidade de pagamento	De acordo com a modalidade pagamento acordada com a Seguradora.
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros exigidos	Não aplicável
5. Vendas associadas facultativas	
Não aplicável.	
6. Montante total imputado ao cliente	
Varia com base no valor do crédito.	
7. Custos notariais	
De acordo com o precário dos serviços notariais públicos.	
8.Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de Juro de mora	4% Nota: Sobre o Juro de mora incidirá IVA á taxa de 14 %, conforme n.º 2 do Instrutivo n.º 03/DNP/DSIVA/AGT.
8.2 Encargos anuais de manutenção de conta	Comissão de gestão de conta: Kz 24 363,36 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e três kwanzas e trinta e seis cêntimos) a.a Nota: valor anual com IVA, aplicável para clientes com gestor.

8.3 Outros encargos	Não aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento	Registo automático na central de risco do BNA.
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	
Não aplicável	
2. Rejeição do pedido	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o processo for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
3. Cópia do contrato	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.	
4. Outros	
4.1 Definição	
O CRÉDITO AUTOMÓVEL BAI EMPRESAS destina-se à aquisição de veículos novos, comercializados por concessionárias autorizadas pelo Ministério dos Transportes.	
4.2 Vantagens	
a) Facilidade na aquisição de veículo novo para utilização corporativa; b) Possibilidade de carência inicial total até 2 (dois) meses.	
4.3 Prazo de decisão	
Até 20 (vinte) dias úteis	
4.4 Mercado alvo	
Clientes empresas.	
5. Prazo das condições da FTI	
As informações deste documento são válidas, contudo o BAI reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.	

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Data: __/__/____ Assinatura: _____

Anexo II - Checklist

Código do Balcão: _____

Número de Cliente: _____

Número de Processo: _____

Data de Entrada: _____ / _____ / _____

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Ser Cliente do Banco há pelo menos 3 (três) meses;
- Avaliação positiva do perfil de risco da Empresa;
- Ao valor máximo do crédito será incorporado uma percentagem para cobertura das apólices de seguro que devem ser adquiridas no âmbito do presente crédito;
- Instruções permanentes e irrevogáveis para domiciliação de receitas no BAI até ao pagamento de todas as prestações decorrentes do crédito.

DOCUMENTAÇÃO

- Carta de solicitação em que mencione:
 - Finalidade;
 - Montante;
 - Garantia de crédito a oferecer;
 - Sector de actividade;
 - Histórico da empresa e breves perspectivas futuras;
 - Participação em outras empresas e /ou entidades relacionadas.
- Factura Pró-forma do Veículo;
- Documentação legal da empresa devidamente actualizada (com destaque para a Certidão comercial actualizada com um prazo de validade mínima de 3 meses);
- Currículos dos sócios e gerência (Quando aplicável);
- Demonstrações Financeiras dos 2 (dois) últimos exercícios;
 - Balancete geral à data;
 - Mapa de antiguidade dos saldos das contas a receber;

- Fluxos de caixa caso não tenham contabilidade organizada devendo ser acompanhado do último comprovativo de pagamento de impostos;
- Certidão negativa de impostos com um prazo de validade mínima de 6 meses.

Nota: O balcão deve adicionar a ficha de abertura de conta actualizada ao processo de crédito.

GARANTIAS

Formalização das seguintes garantias:

- Livranças em brancas subscritas pela empresa e avalizada pelos sócios;
- Apólice de Seguro contra todos os riscos válida pelo período mínimo de 12 meses e renovável automaticamente até à data em que o mutuário liquidar a última prestação do crédito. O Capital seguro deverá ser, obrigatoriamente, efectuado pelo valor da venda da factura confirmada pelos depósitos efectuados na conta da concessionária ou da avaliação pela seguradora seleccionada pelo BAI;

Nota: A apólice de seguro deve ser apresentada no momento da formalização do crédito.

- Domiciliação de receitas provenientes contratos;
 - Hipoteca voluntária sobre o automóvel a favor do Banco.
- Consoante os limites de crédito a conceder individualmente ou na falta de algumas das garantias acima referidas, poderão ser consideradas as seguintes garantias:
- Hipoteca de imóveis ou de outros bens sujeitos a registos;
 - Penhor de Direitos sobre depósitos, títulos e acções;
 - Penhor de Coisas e Bens não sujeitos a registo - Anexar factura dos bens.

Nota: Caso a garantia indicada não conste nas listadas, será indicado pelo Banco casuisticamente documentação complementar.

INFORMAÇÃO DE SUPORTE

- Custódia dos documentos no balcão de domiciliação de conta.
- Após aprovação do crédito, o cliente tem até 30 (trinta) dias para responder (aceitar) os Termos e Condições propostos pelo BAI.



Contactos ou Serviços de Assistência:

Linha de Atendimento BAI: Tel.: +244 924 100 100